



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

EDITAL 056/2025-UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA-PPGEEI, CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, TURMA 2025

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), em associação com a Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), comunica aos interessados que estarão abertas, conforme cronograma constante no ANEXO 1 deste Edital, as inscrições para o Exame de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar Indígena-PPGEEI, Curso de Mestrado Profissional em Educação Escolar Indígena, turma 2025, de acordo com as seguintes normas:

1. OBJETIVOS DO CURSO:

Qualificar indígenas licenciados em nível de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado), que tenham atuação técnica, científica e/ou em docência na Educação Escolar Indígena, de modo a dar prosseguimento aos processos de formação docente, iniciados pela Política Indigenista das instituições de ensino superior associadas do Estado do Pará no âmbito da formação inicial e continuada de professores indígenas, proporcionando aos professores-pesquisadores a ampliação de propostas e ações de ensino intercultural nas áreas da educação básica e da educação superior.

2. PÚBLICO-ALVO:

Poderão candidatar-se às vagas previstas neste edital:

a) Indígenas, com pertencimento étnico ao povo e que comprove referendo da comunidade indígena de origem, que possuam diploma de Licenciatura Plena reconhecido por órgão oficial brasileiro;

§ 1º Poderão candidatar-se alunos indígenas concluintes de Cursos de Licenciatura que atendam ao critério da alínea A, condicionados à conclusão do Curso de graduação em licenciatura Plena antes da matrícula, desde logo cientes de que a não apresentação do Diploma de Licenciado resultará na perda da vaga.

3. LINHAS DE PESQUISA DO CURSO:

1) Currículo, Modos de Fazer, e avaliação em Educação Escolar Indígena: Reúne estudos que investigam o caráter diferenciado da educação escolar indígena nos planos ontológicos, de formação, e implementação de propostas curriculares que atendam a projetos societários específicos de povos indígenas; de construção e implementação de propostas de intervenção pedagógica afinadas com o protagonismo dos povos indígenas e; construção e implementação de formas de avaliar e de gestão específicos, diferenciados e adequados a realidade de cada povo indígena, tomando como referência as contribuições da educação escolar indígena no processo de afirmação identitária, territorial e de resiliência dos povos indígenas, em especial para a percepção do direito a escola diferenciada e ao respeito às formas de organização e de vida indígena, com o objetivo de produzir saberes a partir da interação entre os saberes



tradicionais indígenas e os saberes da ciência clássica, em processo dialógico, intercultural, não heterônomo e sob a ótica da afirmação do estado brasileiro pluriétnico, intercultural e de direitos de todos.

2) Planejamento e Produção de Materiais Didáticos na Escola Indígena: Reúne estudos que contemplem aspectos do planejamento e da produção de cultura material em educação escolar indígena apropriados a realidade da escolarização de povos indígenas, contemplando a relação entre tecnologias tradicionais indígenas e tecnologias de ensino na produção de materiais didáticos; produção de conhecimentos a partir interação indígena - não indígena e; produção de arcabouço didático em educação escolar indígena, com o objetivo de estruturar novas epistemes educacionais que atendam às especificidades da educação escolar indígena na Amazônia paraense e brasileira.

4. DA INSCRIÇÃO:

O ato de inscrição representa expressa aceitação do candidato às normas deste edital e ao Regimento Interno do PPGEEI

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet em formulário disponível em <https://propesp.uepa.br/ppgeei/editais>.

O candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição e demais etapas da seleção pelos sites www.uepa.br e <https://propesp.uepa.br/ppgeei/editais>

4.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá acessar o link disponível em <https://propesp.uepa.br/ppgeei/editais>, preencher o Formulário de Inscrição e anexar os seguintes documentos em ARQUIVO NO FORMATO PDF:

1. Diploma de Curso de Licenciatura reconhecido por órgão oficial brasileiro;
2. Documento de Identificação Oficial;
3. CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF;
4. Currículo do sistema Lattes;
5. Declaração de pertencimento étnico ao seu povo indígena, assinada por Cacique e mais duas lideranças do povo, reconhecidas pelo povo indígena de origem, conforme modelo do anexo 3;
6. Projeto de Dissertação, de no máximo 10 (dez) laudas, conforme modelo do anexo 4 do presente edital.

4.1.2. A ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos descritos no item 4.1.1 implica na não aceitação da inscrição do candidato.

4.1.3. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição Online, ficando as informações inverídicas sujeitas às penalidades dispostas em lei.

5. DO NÚMERO DE VAGAS:

Serão ofertadas 20 vagas, assim distribuídas:

1. Linha de pesquisa: Currículo, Modos de Fazer e avaliação em Educação Escolar Indígena Polo Santarém: 04 vagas; Polo Marabá: 03 vagas; Polo Belém: 03 vagas. Total de 10 vagas

2. Linha de pesquisa: Planejamento e Produção de Materiais Didáticos na Escola Indígena. Polo Santarém: 04 vagas; Polo Marabá: 03 vagas; Polo Belém: 03 vagas. Total de 10 vagas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Parágrafo Único: A redistribuição de vagas poderá ocorrer quando a Coordenação do PPGEEI necessitar adequar a formação do grupo de alunos por polo, condicionada à aprovação do Colegiado do PPGEEI.

6. DAS DATAS DAS FASES DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os locais/Plataformas de realização da seleção em cada Fase e os resultados serão divulgados pelos sites www.uepa.br e <https://propesp.uepa.br/ppgeei/editais>, de acordo com o cronograma do anexo 1 deste Edital.

7. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Processo de Seleção ocorrerá em 3 (três) Fases, compostas da seguinte forma:

- 1ª Fase: Avaliação do Projeto de Dissertação, de caráter eliminatório e classificatório;
- 2ª Fase: Arguição do Projeto de Dissertação, de caráter eliminatório e classificatório;
- 3ª Fase: Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

7.1. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO:

7.1.1. O Projeto de Dissertação deverá ser apresentado em formato PDF, atendendo aos itens apresentados no Anexo 4 deste Edital.

7.1.2. A Avaliação do Projeto de Dissertação, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada conforme os critérios constantes no anexo 5 deste edital.

7.1.3. Será considerado(a) aprovado(a) nesta fase e apto para a próxima fase, o(a) candidato(a) que obtiver Nota igual ou superior a 7,0 (sete) no Projeto de Dissertação.

7.2. ARGUIÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

7.2.1. A Arguição do Projeto de Dissertação, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre o Projeto de Dissertação do candidato, conforme critérios constantes no Anexo 6 deste edital.

7.2.2. A Arguição do Projeto de Dissertação será realizada em Plataforma virtual, em data e horário determinado, conforme Cronograma divulgado pela Coordenação do Processo Seletivo.

7.2.3. O candidato será responsável pelo acesso à Plataforma Virtual em data e horário determinado, sendo que sua ausência por qualquer motivo, resultará em eliminação do Processo de Seleção.

7.2.4. Será considerado(a) aprovado(a) nesta fase e apto para a próxima fase, o(a) candidato(a) que obtiver Nota igual ou superior a 7,0 (sete) no Projeto de Dissertação.

7.2.5. O candidato que por motivo de não conectividade durante a Arguição do Projeto de Dissertação, quer seja resultante de falta de energia elétrica ou problema de saúde inesperado, poderá solicitar, uma única vez, a remarcação de sua Entrevista, obedecendo o período previsto no Cronograma de realização constante no Anexo 1 deste Edital.

7.3 PROVA ESCRITA:

7.3.1 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre assunto constante nas referências indicadas no anexo 2 deste edital;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

7.3.2 A prova escrita constará de questões dissertativas de acordo com as referências indicadas neste edital.

7.3.3 A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas.

7.3.4 A Prova Escrita será realizada presencialmente, nos três polos de funcionamento das turmas – Belém, Marabá e Santarém, em data e horário constantes no Anexo 1 deste edital.

7.3.5 A Avaliação da Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada conforme os critérios constantes no anexo 7 deste edital.

7.3.6 Será considerado (a) aprovado(a) nesta fase o candidato(a) que obtiver Nota igual ou superior a 7,0 (sete).

8. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Estará automaticamente eliminado o candidato que:

8.1. Faltar a qualquer uma das etapas de seleção;

8.2. Apresentar Projeto de Dissertação incompatível com as linhas de pesquisa do PPGEEI;

8.3. Apresentar Projeto de Dissertação incompatível com os critérios exigidos neste edital;

8.4. Não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa do processo seletivo;

8.5. Se ausentar do local da Prova Escrita sem a devida autorização dos aplicadores da Prova;

8.6. Se ausentar da chamada da Arguição do Projeto de Dissertação sem a devida autorização da banca examinadora;

8.7. Apresentar-se em qualquer uma das etapas de seleção com atraso superior a dez (10) minutos;

8.8. Apresentar documento que não atenda às especificações do item 4.1.3 deste edital;

8.9. Não acessar a Plataforma Virtual na data e horário previamente agendado pela Coordenação do Processo Seletivo.

9. DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1. As notas de cada fase do processo serão aferidas de 0,0 a 10,0.

9.2. O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete) em cada Etapa de Seleção.

9.3. A Nota do candidato será calculada pela média aritmética obtida em cada etapa da seleção: Avaliação do Projeto de Dissertação, Arguição do Projeto de Dissertação e Prova Escrita.

9.4. A pontuação final do candidato será obtida pela soma das notas de cada fase, dividida por 3 (três).

Nota da Avaliação do Projeto de Dissertação + Nota da Arguição do Projeto de Dissertação + Nota da Prova Escrita/3 = pontuação final para aprovação e classificação do candidato.

9.5. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente dentro do número de vagas ofertadas por linha de pesquisa em cada polo do Curso.

9.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Candidato com maior nota na prova escrita;

2. Candidato com maior nota na avaliação do Projeto de Dissertação;

3. Candidato com maior nota na Entrevista;

4. Candidato com maior idade.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

9.7. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas por candidatos não aprovados no Processo de Seleção.

9.8. Os candidatos aprovados, mas não classificados serão relacionados em cadastro reserva, respeitando-se sua ordem de classificação no certame, para possível preenchimento de vaga, caso haja a vacância da vaga por candidato aprovado e classificado.

9.9. Caso o número de candidatos aprovados para um dos Polos for menor que 5 (cinco), não será aberto turma, reservando o direito de a Coordenação, com a anuência do candidato aprovado, remanejá-lo para o Polo mais próximo onde será aberta a turma.

10. RECURSOS

10.1. Dos resultados em qualquer fase do processo de seleção caberá recurso devidamente fundamentado, para o Colegiado do PPGEI, dentro dos prazos estabelecidos no anexo 1 deste edital;

10.2. Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente pelo e-mail ppgeei@uepa.br

10.3. Após o julgamento dos recursos e a publicação do Resultado Final na página da UEPA na internet, a decisão será definitiva e irrecurável.

11. DA MATRÍCULA E VINCULAÇÃO ACADÊMICA

11.1 As matrículas dos candidatos aprovados dentro do número de vagas no processo seletivo do PPGEI serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, da UEPA.

11.2 O ato da matrícula implica em expressa aceitação pelo candidato às normas regimentais e instruções normativas da Universidade do Estado do Pará e do PPGEI;

11.3 O Colegiado do Programa poderá modificar a linha de pesquisa de opção do candidato, caso constatado que o Projeto de Dissertação inscrito não se adequa à linha de pesquisa escolhida.

11.4 A oferta de disciplinas far-se-á conforme o Cronograma expedido pela Coordenação do PPGEI. Todas as Disciplinas obrigatórias serão em caráter presencial e as demais, poderão ocorrer em formato remoto e/ou presencial, de acordo com decisões/orientações emanadas da coordenação do PPGEI;

11.5 A defesa de Dissertação está condicionada à conclusão dos créditos de disciplina, de estágio curricular e de atividades complementares, bem como ter sido aprovado em exame de qualificação, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPGEI;

11.6 Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos em PDF:

1. Formulário de Matrícula fornecido pela Secretaria do PPGEI, devidamente preenchido pelo aluno;
2. Declaração de Disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao Curso, conforme modelo fornecido pela Secretaria do PPGEI;
3. Cópia do Diploma de Graduação obtido em curso reconhecido por órgão oficial brasileiro, com o devido registro;
4. Cópia do Histórico do Curso de Graduação;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

5. Cópia de um dos seguintes Documentos de Identidade oficial: RG; CNH; Passaporte; Carteira Profissional;
6. Cópia de documento oficial em que conste o número do CPF;
7. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

11.7. A ausência de quaisquer dos documentos da relação do item 12.8 implica no indeferimento da matrícula e consequente perda de vaga do candidato;

11.8 O candidato aprovado e classificado que não realizar matrícula será considerado desistente, reservando a Coordenação do PPGEI o direito de chamar a ocupar a vaga remanescente outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEI.

Belém, 02 de junho de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

EDITAL 056/2025-UEPA

ANEXO 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	02 de junho de 2025
Prazo para impugnação deste edital	03 e 04 de junho de 2025
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	05 de junho de 2025
Inscrição dos candidatos	06/06 a 25/06 de 2025
Publicação da relação das inscrições	27 de junho de 2025
Período de contestação das inscrições.	30 de junho a 1 de julho de 2025
Homologação das inscrições	02 de julho de 2025
1ª FASE: Avaliação do Projeto de Dissertação	03 a 14 de julho de 2025
Publicação do Resultado preliminar da Avaliação do Projeto de Dissertação	16 de julho de 2025
Período de Recurso do resultado da Avaliação do Projeto de Dissertação	17 e 18 de julho de 2025
Resultado da Avaliação do Projeto de Dissertação após recurso	22 de julho de 2025
2ª FASE: Arguição do Projeto de Dissertação	24 de julho a 01 de agosto de 2025
Publicação do Resultado preliminar da Arguição do Projeto de Dissertação	05 de agosto de 2025
Período de Recurso do resultado da Arguição do Projeto de Dissertação	06 e 07 de agosto de 2025
Resultado da Arguição do Projeto de Dissertação após recursos	08 de agosto de 2025
3ª FASE: Prova Escrita	22 de agosto de 2025 – às 9h
Publicação do resultado preliminar da Prova Escrita	27 de agosto de 2025
Período de Recurso do resultado da avaliação da Prova Escrita	28 e 29 de agosto de 2025
Resultado da Prova Escrita após recurso	02 de setembro de 2025
Publicação do Resultado Final	02 de setembro de 2025
Matrícula	09 e 10 de setembro de 2025
Convocação de Candidatos do Cadastro Reserva (Se for o Caso)	12 de setembro de 2025
Previsão de Início das Aulas	setembro/2025



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

EDITAL 056/2025-UEPA

ANEXO 2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Artigos 131 e 132.

BRASIL. Lei 9394/96, de Diretrizes e Bases da educação Nacional. Brasília: Congresso Nacional, 1996. Artigo 3º, Artigo 26 § 4º, Artigo 26-A, Artigo 32 § 3º, Artigo. 35-A. § 3º, Artigo. 78, Artigo. 78ª, Artigo 79.

BRASIL. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Referenciais para a formação de professores indígenas. Brasília. Secretaria de Educação Fundamental: MEC; SEF, 2002.

BRASIL. [Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012](#) - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica: MEC; CNE, 2012.

BRASIL. 2ª Conferência de Educação Escolar Indígena: Propostas Aprovadas, 2018.

BANIWA, G. Educação e povos indígenas no limiar do século XXI: debates e práticas interculturais. In: Antropologia & Sociedade - Revista do Laboratório de Antropologia, Arqueologia e Bem-Viver da UFPE, v.1, n.1 [2023].

LUCIANO, G. J.S. Língua, educação e interculturalidade na perspectiva indígena. In: R. Educ. Públ. Cuiabá v. 26 n. 62/1 p. 295-310 maio/ago. 2017.

Baniwa, G. (2022). História indígena no Brasil independente: da ameaça do desaparecimento ao protagonismo e cidadania diferenciada. *Araucaria*, 24(51). <https://doi.org/10.12795.araucaria.2022.i51.12>. Disponível em: [História indígena no Brasil independente: da ameaça do desaparecimento ao protagonismo e cidadania diferenciada | Araucaria](#). Acesso em: 08/05/2025.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

EDITAL 056/2025-UEPA

ANEXO 3. DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AO POVO INDÍGENA

Eu, _____ (nome completo do Cacique e/ou Liderança indígena), como representante do povo indígena _____ (colocar o nome do povo), declaro que _____ (nome completo do candidato) é indígena, da _____ (colocar o nome da aldeia e/ou comunidade), e que tem consentimento para candidatar-se ao Processo Seletivo para o Ingresso no Programa de Mestrado em Educação Escolar Indígena- PPGEEI/UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA, que caso seja aprovado também terá o nosso apoio para participar de todas as atividades exigidas pelo PPGEEI.

Por ser verdade, assinamos e datamos abaixo.

Assinatura do Cacique da Aldeia _____

Assinatura do Liderança da Aldeia _____

Assinatura do Liderança da Aldeia _____

Data: _____ de _____ de 2025.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

EDITAL 056/2025-UEPA

ANEXO 4. ELEMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

1. Capa
2. Introdução (justificativa – o que determinou a escolha do tema, relação com a vida profissional; problemática/questões norteadoras – qual a situação que causou o interesse pela pesquisa/quais as questões norteadoras; objetivos – geral e específicos; relevância - para o seu povo e acadêmica).
3. Revisão da Literatura (apresentar estudos já realizados sobre o tema escolhido; trazer referenciais que estejam em consonância com a educação escolar indígena).
4. Procedimentos Metodológicos (Descrição do local de estudo; participantes da pesquisa; descrição das etapas e dos modos de fazer da pesquisa).
5. Produto Educacional (Descrição de que material didático pretende elaborar como resultado da Dissertação; a que público se destina e como será elaborado).
6. Referências (apresentar as referências utilizadas, organizando-as segundo a ABNT vigente).

Modelo de Capa:



TÍTULO DO PROJETO
AUTOR (A) - POVO:

LINHA DE PESQUISA

|

CIDADE
ANO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

EDITAL 056/2025-UEPA

ANEXO 5. TABELA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:		
Descrição	Pontuação do item	Pontuação do Candidato
1. A Introdução apresenta, de forma clara: justificativa - problemática/questões norteadoras, objetivos e relevância da pesquisa.	0.0 a 2.0	
2. Os objetivos estão de acordo com as questões norteadoras.	0.0 a 1.5	
3. A Revisão da Literatura apresenta, de forma clara: estudos já realizados sobre o tema escolhido; referenciais que estejam de acordo com a educação escolar indígena e em acordo com o objeto de estudo, objetivos e questões norteadoras.	0.0 a 2.0	
4. Os Procedimentos Metodológicos apresentam, de forma clara: descrição do local de estudo; participantes da pesquisa; descrição das etapas e dos modos de fazer da pesquisa.	0.0 a 2.0	
5. O Produto Educacional apresenta, de forma clara: descrição do material didático a ser elaborado como resultado da Dissertação; o público a que se destina e as etapas de como será elaborado.	0.0 a 2.0	
6. Organização geral do Projeto de Dissertação de acordo com as normas da ABNT	0.0 a 0.5	
TOTAL DE PONTOS NO PROJETO DE DISSERTAÇÃO	10	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

EDITAL 056/2025-UEPA

ANEXO 6. TABELA DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:		
Descrição	Pontuação do item	Pontuação do Candidato
1. Demonstra segurança na descrição da justificativa, problemática, questões norteadoras, objetivos e relevância da pesquisa.	0.0 a 2.0	
2. Faz relação entre os objetivos do estudo e a pesquisa a ser realizada	0.0 a 2.0	
3. Apresenta com segurança a Revisão da Literatura - estudos já realizados sobre o tema escolhido; referenciais que estejam de acordo com a educação escolar indígena e em acordo com o objeto de estudo, objetivos e questões a investigar.	0.0 a 2.0	
4. Demonstra segurança ao descrever os Procedimentos Metodológicos - descrição do local de estudo; participantes da pesquisa; descrição das etapas e dos modos de fazer da pesquisa.	0.0 a 2.0	
5. Descreve com segurança o Produto Educacional que será produzido - descrição do material didático a ser elaborado como resultado da Dissertação; o público a que se destina e as etapas de como será elaborado.	0.0 a 2.0	
TOTAL DE PONTOS NO PROJETO DE DISSERTAÇÃO	10	



EDITAL 056/2025-UEPA
ANEXO 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROVA ESCRITA

GRADE DE CORREÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS – PROVA ESCRITA – MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA		
1. ADEQUAÇÃO DA TEMÁTICA DAS QUESTÕES DISCURSIVAS AO REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO PROPOSTO		
Pontos	Critérios de correção	
5	Abordagem integral e crítica do tema, com profundidade, e argumentação teórica pertinente.	
4,0	Abordagem integral e argumentação pertinente, mas sem aprofundamento teórico.	
3,0	Abordagem parcial e argumentação pertinente, mas sem aprofundamento teórico.	
2,0	Abordagem parcial, argumentação pouco pertinente e sem aprofundamento teórico.	
1,0	Abordagem tangencial, referência mínima ao referencial teórico proposto.	
0	Fuga ao tema da questão – Não apresenta informações, fatos e autores relacionados à temática proposta.	
2. COERÊNCIA TEXTUAL		
Pontos	Critérios de correção	
5	Texto coerente: facilmente compreensível, sem precisar de recuperação textual.	
4,0	Texto parcialmente coerente: compreensível, apresentando um (1) problema de recuperação textual.	
3,0	Texto parcialmente coerente: compreensível, apresentando dois (2) problemas de recuperação textual.	
2,0	Texto parcialmente coerente: dificuldade para ler e compreender, apresentando entre três (3) a cinco (5) problemas de recuperação textual.	
1,0	Texto incoerente: dificuldade para ler e compreender, apresentando entre seis (6) a (7) problemas de recuperação textual.	
0	Texto incoerente: leitura comprometida.	

Assinatura do(a) Avaliador(a)

Data: ____ / ____ / ____.